



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4998/2019

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 88.142.302/0001-45, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Giovani Amestoy da Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 009.854.830-16, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado **COOPERATIVA UNIÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANGUÇU E REGIÃO**, CNPJ nº 11.396.328/0001/95, com sede na Avenida Exército Nacional, nº 225, em Canguçu-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019, que trata o **Edital nº 2865/2019**, neste ato representada por **Fabris Cardoso Prestes**, CPF nº 020.609.540-61 simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem promover o presente **TERMO ADITIVO**, por razões de interesse público, conforme faculta o Artigo 65, Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, para acrescer as seguintes quantidades estabelecidas na cláusula sexta do Contrato original.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

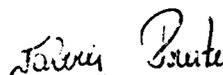
Pelo presente fica acrescido a Cláusula Sexta do Contrato nº 4998/2019, o fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para o qual, a **CONTRATADA** receberá o valor total de **R\$ 2.692,50 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme listagem anexa a seguir:

Produto	Quantidade/ Unidade	Preço Proposto	Valor Total
Arroz Tipo 1	500 Kg	1,99	995,00
Feijão Preto Tipo 1	250 Kg	6,79	1.697,50
TOTAL REGISTRADO			R\$ 2.692,50

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caçapava do Sul, 30 de maio de 2019.


COOP. UNIÃO DOS AGRIC. FAMIL DE CANGUÇU
Fabris Cardoso Prestes
CONTRATADA


GIOVANI AMESTOY DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE